

noventa e seis (96) dias, com início em 27FEV10, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique.

Data: 10 de Maio de 2010. — Nome: *Arnaut Moreira*, Cargo: Subdirector-Geral.

203562683

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 606/2010**

Tornando-se necessário passar o NRP *Barracuda* ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios da Armada;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

Determino:

Passar o NRP *Barracuda* ao estado de desarmamento para abate a partir de 2 de Agosto de 2010.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 29 de Julho de 2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203561784

Instituto Hidrográfico**Aviso (extracto) n.º 15817/2010**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto, pelo aviso (extracto) n.º 5750/2010, de 19 de Março, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Sérgio Humberto Araújo de Campos, para as funções de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, com início a 1 de Agosto de 2010, sendo a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 2 de Agosto de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203560569

Aviso (extracto) n.º 15818/2010

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico Agostinho Ramos da Silva, de 30 de Julho de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes técnicos por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 22122/2009, de 10 de Dezembro.

Candidatos aprovados	Valores
1.º Rute Alexandra dos Santos Martins	13,42
2.º Ana Filipa dos Santos Martins	12,78
3.º Rute Andreia Ponces Louro	11,32

Candidatos Excluídos	Motivo
Abílio Henriques Ferreira Guedes	d)
Aldina Conceição Lisboa Lopes Gaspar	b)
Alina Maria Martins Pimenta da Silva	a)
Álvaro Clemente Simões Correia	b)
Anabela Sofia de Sousa Oliveira Tomé	d)

Candidatos Excluídos	Motivo
Ana Isabel Carvalho Vieira	a)
Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho	a)
Ana Marisa Gomes Delgado	d)
Ana Paula Gonçalves da Silva Caetano Moreira	c)
Ana Paula Silva Pereira Ferreira	a)
António da Silva Pereira	c)
António José Caldeira Rocha Garção	a)
António Mendes Bonito Laranjeira	b)
Bárbara Sofia Ramalho Pereira	b)
Carla Maria Ferreira de Campos Faustino	d)
Carlos Alfredo Azevedo de Almeida	b)
Carlos Filipe Martins Tomé	b)
Cláudia Sofia Piriquito	d)
Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa	b)
Cristina Pinto Romano	d)
Elvira Manuela Pereira Vieira Ferreira	d)
Ermelinda Sílvia Oliveira Liberato	d)
Fátima Rodrigues	a)
Fernando de Figueiredo Pereira	b)
Fernando José Ezequiel Lopes Gomes	d)
Filomena Purificação Severo Santos	a)
Flávia Viviana Pereira Silva	d)
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro	c)
Isabel Sofia Firmino Marcos da Silva	d)
Isabel Sofia Garcia do Vale	d)
Isaura Jesus Simões Salgado	b)
Joana Patrícia Lopes Monteiro	d)
Jorge Manuel Brito Garcia	a)
José João Ribeiro dos Santos	a)
José Manuel Rodrigues dos Santos	d)
José Maria Silva Luz Pereira Boucadas	a)
José Miguel Silva Carvalho de Figueiredo	b)
Júlio Manuel Simões Leal	b)
Laura Maria Grilo Pereira	d)
Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues	b)
Margarida Rioberta Dantas Chagas S. D. Arnauth	a)
Maria Amélia Lopes Fernandes Dias	c)
Maria Angelina Rosário Antunes	b)
Maria Bernardete dos Santos Cardoso Grácio	c)
Maria Clara Nunes Ramos	a)
Maria da Conceição Sanches Courela Goulão	c)
Maria de Lourdes Ferreira Santos Silva Júnior	a)
Maria de Lurdes Fonseca	c)
Maria do Carmo Teixeira Martins da Silva	c)
Maria Elvira Afonso	c)
Maria Fernanda Assis Barbas	b)
Maria Filomena Rosado Portela	a)
Maria Helena Dias Carvalho da Silva	c)
Maria Helena Fogaça Mata Oliveira Leitão	a)
Maria Helena Nunes Silvestre	b)
Maria Hortense Pereira	b)
Maria Isabel Matos Alexandre	a)
Maria João Trindade Pacheco	a)
Maria José Chamorra Pratas	a)
Maria José Ferreira Graça Nunes	a)
Maria Leonor Santos Carvalho	d)
Maria Luísa Rosário Guerreiro Ramos	a)
Maria Margarida Baptista Peixoto	c)
Maria Susete Felício de Almeida Ruivo Baptista	a)
Maria Teresa Carrola Pires Caetano	b)
Maria Teresa de Sotto-Mayor Pedroso Santos Neto	e)
Maria Teresa Neves Veríssimo	a)
Maria Virtudes Ramos Cavaleiro Pereira	a)
Marlene do Carmo Nunes Veríssimo	b)
Mécia da Graça Campos	b)
Miriam Patrícia Conceição Pires	a)
Natália Maria Carrilho Baptista Aparício	d)
Orquídea Alexandra Mendes Martins	d)
Pedro Alexandre Félix da Costa	d)
Renata de Castro Viegas Fidalgo	d)
Rita Maria Rosado Figueiredo da Costa	d)
Rosa Maria Silva Santos Pinhão Ramos	a)
Tatiana Andreia dos Anjos Costa	d)
Teresa Maria Pereira Contente Costa	d)
Tiago Ribeiro Eusébio	d)
Vanessa Oliveira Guedes Lemos	d)

Candidatos Excluídos	Motivo
Vânia Sofia Ascenco Marçalo Virgínia Martins Pereira	d) b)

- a) Nos termos do ponto 14. do aviso de abertura, o candidato que não compareceu a um dos métodos de selecção foi considerado excluído por desistência do procedimento.
- b) Nos termos do ponto 13.1.1 do aviso de abertura, o candidato que obteve uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de selecção foi considerado excluído do procedimento.
- c) Conforme informação obtida na plataforma sigAME “O estado de SME do funcionário não permite marcar compromissos”, em 28 de Abril de 2010.
- d) Nos termos do ponto 11. do aviso de abertura, o candidato não fez prova do grau de titularidade do nível habilitacional exigido no ponto 9. do mesmo aviso.
- e) Por desistência do candidato a este concurso.

Instituto Hidrográfico, 03 de Agosto de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH. 203560722

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 12753/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, e dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, e na sequência do Aviso n.º 7013/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 65, 2.ª série, de 8 de Abril de 2010, são fixadas as seguintes condições especiais de acesso à Academia Militar:

- 1 — A obtenção, no exame nacional da disciplina específica exigida para os Grupos 1, de classificação não inferior a 95 a Matemática na escala de 0 a 200.
- 2 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 2, de classificação não inferior a 95 a Matemática e 100 a Português na escala de 0 a 200.
- 3 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 3, de classificação não inferior a 95 a Matemática e 95 a Física e Química na escala de 0 a 200.
- 4 — A obtenção, no exame nacional da disciplina específica exigida para os Grupos 4 e 5, de classificação não inferior a 95 a Matemática na escala de 0 a 200.
- 5 — A obtenção, nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para o Grupo 6, de classificação não inferior a 95, na escala de 0 a 200.

Curso	Disciplinas específicas exigidas
Medicina	Biologia e Geologia; Física e Química; Matemática.
Medicina Dentária	Biologia e Geologia; Matemática ou Biologia e Geologia; Física e Química.

6—A obtenção, na nota de candidatura, de classificação:

- a) Não inferior a 100, na escala de 0 a 200, para os Grupos 1, 2, 4 e 5, os quais constituem o 1.º ano dos cursos em Ciências Militares: do Exército, nas especialidades de Infantaria, Artilharia, Cavalaria e Administração Militar; e da GNR, nas especialidades de Infantaria, Cavalaria e Administração Militar.
- b) Não inferior a 100, na escala de 0 a 200, para o Grupo 3, que constitui o 1.º ano dos cursos em Engenharia Militar, Engenharia Electrotécnica Militar e Engenharia Mecânica Militar do Exército.
- c) Não inferior a 160, na escala de 0 a 200, para o Grupos 6, o qual constitui o 1.º ano do curso em Medicina e Medicina Dentária, para o Exército.

3 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General. 203560836

Despacho n.º 12754/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me foi conferida pelo n.º 5 do despacho de 16 de Abril de 2010 de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional,

e no âmbito do concurso público para a execução da empreitada de obras públicas necessárias à construção de um Hangar-Oficina para Carros de Combate LEOPARD no PM001/Constância (BrigMec), subdelego no Quartel-Mestre-General, Tenente-General Joaquim Formeiro Monteiro, com possibilidade de subdelegação no Director de Infra-Estruturas, a competência para o exercício dos poderes de conformação da relação contratual previstos e regulados no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos (CPP), com excepção do poder de resolução unilateral do contrato, bem como a competência para a prática dos actos procedimentais seguintes:

- a) Prestação de esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP;
- b) Decisão técnica de aceitação e ou rejeição dos erros e omissões reclamados, nos termos do disposto no artigo 61.º do CCP, desde que não impliquem alteração do valor da despesa autorizada;
- c) Prorrogação do prazo para apresentação das propostas, na sequência da decisão sobre os erros e omissões reclamados, ao abrigo do disposto no artigo 64.º do CCP.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo Quartel-Mestre-General que se insiram no respectivo âmbito.

Lisboa, 03 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General. 203559824

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 12755/2010

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General Piloto Aviador 035166-A Manuel Teixeira Rolo, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2010, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV. 203558714

Despacho n.º 12756/2010

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel Piloto Aviador 049894-H Alexandre Paulo Menezes Figueiredo, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2010, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV. 203558722

Despacho n.º 12757/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 54/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de Julho de 2010, sob o n.º 10833/2010, subdelego, no